81169 - Ela quebrou o jejum pois pensou que o sangramento resultante de um aborto era nifaas

Pergunta

Um dia, no Ramadan, fui ao hospital para abortar uma gravidez de menos de três meses. Tomei alguns remédios e depois do aborto comi um pouco porque pensei que era permitido comer. Porém, depois que voltei para casa, pesquisei na internet e descobri que deveria ter jejuado e rezado, porque aquele sangramento era um sangramento irregular. Então, recuperei o dia que perdi após o término do Ramadan. O que fiz foi suficiente ou o que devo fazer?

Resposta detalhada

Em primeiro lugar:

Explicamos a regra sobre o aborto deliberado na resposta à pergunta n° 42321, consultea. Também explicamos as regras sobre a perda do feto em vários estágios da gravidez na resposta à pergunta n° 12475.

Em segundo lugar:

Se uma mulher abortar um feto e este não tiver características humanas discerníveis, como cabeça ou membros, então o sangramento que o acompanha é um sangramento irregular, o que não a impede de rezar e jejuar. Se houver características humanas discerníveis, então o sangramento é nifaas (sangramento pós-parto). O período mínimo de aparecimento dos traços humanos é de oitenta e um dias, conforme consta na resposta à questão n° **37784**.

Em terceiro lugar:

Se você quebrou o jejum porque achou que o sangramento era nifaas, em seguida descobriu que era um sangramento irregular e compensou o dia que perdeu e as orações,



então não precisa fazer mais nada. Se você ainda não repôs as orações daquele dia, apresse-se em fazê-lo.

Que Allah nos ajude a obedecê-Lo e buscar Seu contentamento.

E Allah sabe mais.